



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 580/GAPRE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

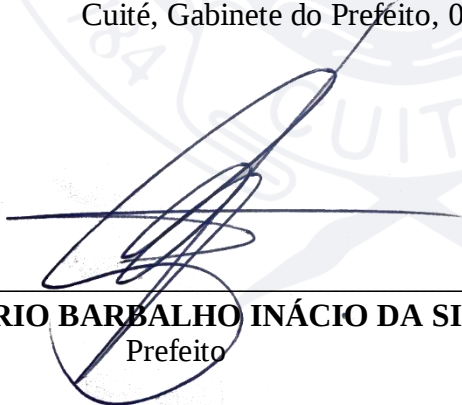
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSIVANIA MEDEIROS DA SILVA** ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 01/10/2025 a 15/10/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de outubro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito